



## DESPACHO

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final.  
Sala das Sessões em, 03 / 11 / 2022

  
PRESIDENTE

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PARECER PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º  
025/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

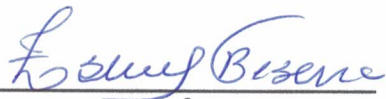
Em reunião realizada na data de 03 de novembro de 2022, a Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, procedeu à análise quanto aos aspectos constitucional, gramatical e lógico do PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 025/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022, que Dispõe sobre a Incorporação no Orçamento Exercício 2022, Crédito Adicional Especial e dá outras providências, acerca do qual assim se posicionou:

Debruçando-nos sobre a matéria tratada no PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 025/2022, verificamos que este se encontra dentro das conformidades implantadas pela lei, além de não macular nenhuma das normas de repartição de competência legislativa, de modo que a Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final passa, assim, a exaurir parecer "FAVORÁVEL", na forma que se acha redigido.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2022.

  
ILDECIO DE OLIVEIRA  
Presidente

  
JOÃO DANTAS FILHO  
Membro da CCLRF

  
ZENILDA SALÚSTIO DA  
COSTA M. BEZERRA  
Membro da CCLRF